

MGI diz que servidores tem até dia 6 de novembro para aceitar ou não "proposta definitiva"

A reunião da Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP) realizada nessa quarta-feira, 22, reuniu representantes do governo e da bancada sindical com diversas entidades representativas do funcionalismo. A Condsef/Fenadsef e a CUT participaram da reunião, representadas por Mônica Carneiro e Pedro Armengol, e apresentaram suas posições sobre os principais pontos da pauta: a regulamentação da Convenção 151 da OIT, o reajuste dos benefícios e a Reforma Administrativa.

O secretário de Relações do Trabalho, José Lopez Feijóo, informou que o governo ainda não apresentará o texto do Projeto de Lei sobre a Convenção 151, mas o conteúdo que deverá compor a proposta. Ele explicou que a intenção é evitar “avanços prematuros” e possíveis ataques antes que o texto chegue ao Congresso.

Pela CUT, Pedro Armengol lembrou que o GT vem debatendo o tema desde 2023, reforçando a perspectiva de que o texto não é o ideal, mas o possível, considerando o caráter historicamente autoritário do Estado brasileiro e sua resistência à negociação coletiva.

Reajuste em benefícios

Sobre o reajuste dos benefícios, o governo apresentou proposta de valores de R\$ 1.175,00 em dezembro de 2025 e R\$ 1.200,00 em 2026 no auxílio alimentação, e aplicação do IPCA nos auxílios-creche e saúde a partir de abril de 2026. Segundo o governo, essa é a proposta final, e as entidades têm até 6 de novembro para assinar o termo de compromisso.

A Condsef registrou a necessidade de incluir aposentados e pensionistas, que já foram os que receberam os reajustes mais baixos



durante as negociações salariais de 2025, tendo em vista os critérios adotados pelo governo.

Reforma Administrativa

Em seguida, o tema da Reforma Administrativa foi apresentado pelo secretário de Gestão de Pessoas do MGI, José Celso Cardoso, que tratou da posição do governo e das estratégias de diálogo sobre o tema. Ele afirmou que o governo não tem uma posição “binária” de ser contra ou a favor, destacando que a PEC ainda não foi formalmente protocolada e que o Executivo atua em uma coalizão. Segundo ele, o governo está disposto a evitar retrocessos e a influenciar o desenho final da proposta. Reforçou ainda que as ações de “transformação do Estado” do MGI têm caráter infraconstitucional e incremental, voltadas à transformação digital, reorganização administrativa e gestão de pessoas, com medidas que se diferenciam das adotadas pelo Congresso, de viés fiscalista, punitivista e liberal.

Mônica Carneiro, representando a Condsef, fez uma intervenção destacando que o debate sobre reforma do Estado em curso no MGI deve considerar a necessidade

de participação das entidades classistas, afastando-se da posição de “isenção ideológica do Estado” e levando em consideração as experiências concretas das mesas específicas de negociação e os efeitos das medidas implementadas até então pelo governo. Ela observou que, desde o início da atual gestão, a Condsef tentou dialogar e encaminhou um caderno de propostas sobre as diretrizes de carreira e reforma do Estado, sem que houvesse abertura para esse debate.

Em sua análise, as propostas que vêm sendo aplicadas têm reforçado distorções salariais com base em critérios meritocráticos e etaristas, e em uma lógica que divide os trabalhadores entre “modernos” e “obsoletos”, o que resulta em elitização do Estado. Mônica apontou a Portaria nº 5.127, de 13 de agosto de 2024, como exemplo desse processo, ao estabelecer diretrizes que favorecem a flexibilização e a terceirização de determinadas atividades e funções. Para ela, isso aprofunda desigualdades entre trabalhadores do serviço público, criando ambientes marcados por hierarquização e hostilidade.

Mais informações: condsef.org.br

CUT promove curso sobre NR-01 e riscos psicossociais para fortalecer ação sindical



A CUT, por meio de sua Secretaria Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (SNST) e em parceria com o Laboratório Ester da Unicamp e o escritório LBS Advogados e Advogadas, promoverá o curso “NR-01 e Riscos Psicossociais: Fortalecendo a Ação Sindical CUTista na Defesa da Vida e da Dignidade de Trabalhadores nos Locais de Trabalho”.

O curso é direcionado a dirigentes sindicais, membros de CIPA, representantes de Comissões de Fábrica e militantes da área de saúde dos trabalhadores e trabalhadoras.

A formação tem como objetivo fortalecer a atuação sindical frente aos novos desafios trazidos pela Norma Regulamentadora (NR) 01, que trata do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) aos trabalhadores e trabalhadoras nas empresas. Abaixo, veja mais sobre NR 01.

Em maio de 2025, a norma teve seu texto atualizado com a inclusão de riscos psicossociais como responsabilidade de empregadores. A iniciativa do curso propõe ser um espaço de formação, troca de experiências e construção coletiva de estratégias voltadas à prevenção do adoecimento e promoção de ambientes de trabalho mais saudáveis, seguros e humanos.

O curso

Com início em 28 de outubro, o curso será realizado de forma virtual, pela plataforma Zoom, sempre às segundas-feiras, das 19h às 21h, até 25 de novembro, totalizando 10 horas de formação. As inscrições podem ser feitas até 27 de outubro, às 12h, por meio de formulário online. As vagas são limitadas, e os participantes receberão o link de acesso e o cronograma completo após a confirmação.

28 de Outubro:

Módulo 1: NR 01 e GRO (Gerenciamento de Riscos Ocupacionais) é o processo amplo e contínuo de gestão de riscos, enquanto o PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos)

04 de Novembro:

Módulo 2: Riscos Psicossociais no Trabalho

11 de Novembro:

Módulo 3: Ferramentas e Mecanismos de Identificação

18 de Novembro:

Módulo 4: Ação Sindical – Perspectiva Político-Sindical e Jurídica

25 de novembro:

Módulo 5: Planejamento de Ações e Estratégias de Intervenção

Os dados fornecidos no ato da inscrição serão tratados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo sigilo e segurança das informações pessoais.

O que é a NR-01 e por que ela é importante

A Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01), que trata do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), foi atualizada para incluir oficialmente os riscos psicossociais como fatores que exigem gestão e prevenção pelas empresas.

A nova redação, instituída pela Portaria nº 1.419 de 27 de agosto de 2024, entra em vigor integralmente em 26 de maio de 2026, com um período educativo de adaptação até lá. A mudança é resultado da luta histórica da CUT e do movimento sindical pelo reconhecimento do sofrimento psíquico como problema de saúde ocupacional.

Ação sindical e saúde mental

O reconhecimento dos riscos psicossociais na NR-01 representa uma mudança estrutural e exige preparo técnico e político dos sindicatos para garantir sua aplicação nos locais de trabalho.

Por isso, a CUT reforça que o curso vai além da capacitação técnica — é também um instrumento de fortalecimento político e organizativo da ação sindical, essencial para a defesa da vida, da dignidade e da saúde integral dos trabalhadores e trabalhadoras.

A partir de 2025, a Central realizará ações formativas e de comunicação — como vídeos, materiais educativos e novas turmas de formação — para apoiar sindicatos na implementação da norma e no combate ao adoecimento mental no trabalho.

Fonte: CUT